

Mais de uma década depois do início das negociações

Assinado acordo coletivo para as Águas de Portugal

O **SINTAP** assinou esta segunda-feira, 8 de outubro, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para as Empresas do Grupo Águas de Portugal (AdP), depois de mais de 11 anos de trabalhos, com avanços e recuos, passando por diversos Governos e Administrações do Grupo.

Após um par de anos sem negociações, e depois de um esforço sindical em reiniciar a discussão do Acordo, o **SINTAP** regista com agrado o empenho demonstrado pela atual Administração para concluir o ACT.

Para além de uniformizar as condições de trabalho no seio do Grupo AdP, este ACT concede aos trabalhadores o Feriado Municipal e o Feriado de Carnaval, deixando a sua atribuição de estar dependente da decisão a ser tomada em cada ano, a dispensa da prestação de trabalho de um dia, a gozar na data de aniversário ou noutro dia à escolha do trabalhador.

Este acordo prevê também o aumento do salário mínimo para os €613, sendo também aumentados os valores do trabalho extraordinário, do horário noturno e de prevenção e do subsídio de alimentação.

Introduz ainda um novo sistema de avaliação dos trabalhadores que atribui créditos para progressão salarial com a garantia de que em abril de 2019 haverá uma progressão salarial para os trabalhadores.

Quadro com os principais incrementos com expressão pecuniária:

Regime de Horas Extraordinárias e Turnos (em % da Retribuição Base)			Regime de Horário Noturno e Prevenção			Novo Subsídio de Alimentação €7,14	
Horas Extraordinárias	% Atual	% Nova	Subsídio de Prevenção	Atual	Novo	Valor atual €6,41 dia	Valor atual €4,77 dia
Dia Útil - 1.ª Hora	25,0%	35,0%	Valor Hora - €	1,16 Euros	1,20 Euros	+16,06 Euros mês	+52,14 Euros mês
Dia Útil - 2.ª Hora e seguintes	37,5%	45,0%					
Dias descanso Sem. e Feriados	50,0%	75,0%					
Regime de Turnos	% Atual	% Nova	Regime Noturno	Atual	Novo	X 11 meses	
Turno Tipo I	8,3%	11,0%	Horário	22h-7h	20h-7h	+176,66 Euros Ano	+573,54 Euros Ano
Turno Tipo II	16,7%	18,0%				Aumento Líquido	

Este foi um processo demorado mas que nunca foi esquecido pelo **SINTAP** e pelo **SINDEL**, ambos afetos à UGT, que com este acordo veem reconhecido o seu esforço e a sua persistência na defesa dos trabalhadores das empresas do Grupo Adp.

Lisboa, 9 de outubro de 2018